



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002546 - 46 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



LEI Nº 2.488  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre nome de rua e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual travessa projetada "H", tendo seu início na Av. Lilia Siqueira, entre as quadras N e O, no loteamento Santo Agostinho, Bairro São Cristóvão e finalizando na Rua Maria Flora Silva dos Santos, passará a denominar-se Travessa Cynthia Sayonara Maciel Santos.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado a Lei nº 2.464 de 23 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana/SE, 22 de novembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)